



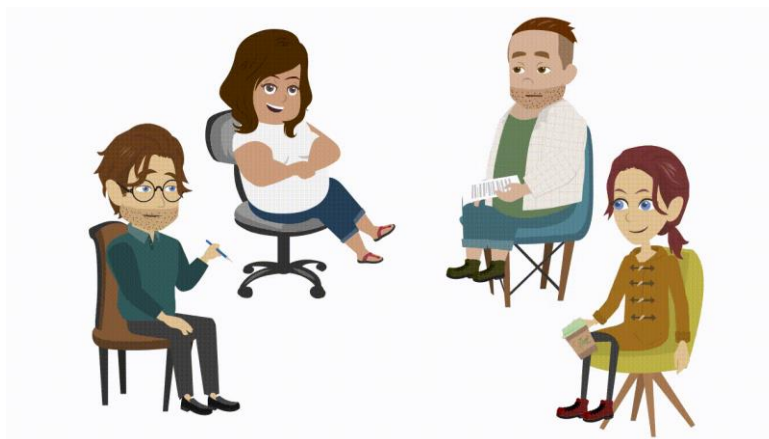
**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



CAPACITAÇÃO

GERÊNCIA DE APOIO ÀS PARCERIAS

PREENCHIMENTO – FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA
EDITAL FMC 004/2019 – CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA



Os slides a seguir foram criados com conteúdo exemplificativo, a ser discutido em oficina. As informações são ilustrativas e não devem ser utilizadas como “modelo completo” , em função das complementações que serão realizadas durante a oficina!

PREENCHIMENTO PROPOSTA - EDITAL FMC 004/2019



PREENCHIMENTO

1. DADOS CADASTRAIS		
Proponente		
Informar a razão social da organização		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
Informar o número do CNPJ da organização	Informar a data de abertura do CNPJ (Formato dd/mm/aaaa)	
Endereço		
Informar o endereço em que a instituição está sediada		
Bairro:	Cidade	CEP
Informar o Bairro	Informar a cidade	Informar o CEP
Telefone	E-mail	
Informar um telefone fixo	Informar o e-mail da instituição	



PREENCHIMENTO

Nome do representante legal:		
Informar o nome completo do representante legal da instituição		
Endereço Residencial do representante legal		
Informar o endereço residencial do representante legal (Rua, nº - bairro - cidade - UF)		
CPF	R.G.	Telefone(s)
Informar o CPF do representante legal	Informar o nº. do RG do representante legal	Informar o telefone do representante legal, com DDD
Período de Mandato da Diretoria		
De ____/____/____ a ____/____/____.		
Município:		
<i>Fundação Municipal de Cultura - FMC</i>		



PREENCHIMENTO

1. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

Informar o título ou nome do projeto/atividade.

Ações para o Circuito Municipal de Cultura

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

Descrever o objeto e objetivo da O.S.C., as principais atividades executadas, um breve histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada), público atendido, região de atuação, dentre outras informações.

(Limite de 2 laudas).

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Elaborar as razões de interesse na realização da parceria.



PREENCHIMENTO

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a realidade na qual o objeto da proposta de insere (local, regional ou municipal), principais desafios encontrados, a relação desta realidade com o objeto da proposta e como a execução da proposta apresentada irá impactar nesta realidade.

Realizar mínimo de 151 atrações locais, estaduais, nacionais e internacionais, em todos os equipamentos da Fundação Municipal de Cultura ou do seu entorno, praças parques, envolvendo a Zona Cultural Praça da Estação e o Território L4, atendendo assim às nove regionais da cidade de Belo Horizonte. Promover e promover atividades artístico-culturais e formativas de reconhecida qualidade, ao longo de doze meses, no período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020. As atrações deverão ter acesso gratuito ou preço popular máximo de R\$20,00 (vinte reais). Todas as ações deverão ser divulgadas em âmbito nacional.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Descrever o objeto da proposta apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc.).



PREENCHIMENTO

Descreva de forma breve e clara, a ideia como um todo, possibilitando a compreensão do que se pretende realizar, resumidamente!



7. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Descrever a proposta demonstrando as ações previstas, o público estimado, a área de abrangência, os resultados esperados e a forma como se pretende alcançar os objetivos.

Apresentam-se abaixo elementos mínimos de programação esperados para a realização do CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA, que deve acontecer por 12 (doze) meses, em todos os equipamentos de cultura da PBH, além da Zona Cultural Praça da Estação, Território L4 e praças, parques de Belo Horizonte. No momento da elaboração do Plano de Trabalho, realizado em conjunto pela FMC e a O.S.C. selecionada, as metas serão detalhadas e os elementos mínimos serão considerados essenciais.

Todos os aspectos da Proposta Geral do Plano de Trabalho devem estar lastreados pelos seguintes ELEMENTOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO:



PREENCHIMENTO

1. FORMA DE EXECUÇÃO				
Metas Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Ações Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Indicadores Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos para verificação Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.	Prazo de execução Prazo em que a meta deverá ser atingida.
1 – Realizar mínimo de 151 atrações	Constituir Grupo Curatorial Paritário	Atrações selecionadas	Atas de Reuniões	Em até 30 dias (a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração)
	Contratar equipe de trabalho (administrativo e produção de eventos)	Equipe contratada	- Contratos de trabalho	Mês 1-2
	Realizar evento de lançamento do projeto	Evento realizado	- Hotsite do evento; Clipping, fotos e vídeos do evento.	Mês 2



PREENCHIMENTO

1. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das ações a serem realizadas no âmbito da proposta será de 12 (doze) meses (menor que o prazo de vigência da parceria, de 15 (quinze) meses, que também acoberta atos de preparação e de encerramento das ações realizadas).

2. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1. Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$2.500.000,00
Contrapartida	Valor da mensuração dos bens e serviços postos à disposição pela O.S.C. Apenas se houver.
Valor Total da Proposta	Valor somatório do repasse e contrapartida.



PREENCHIMENTO

10.2. Previsão de Despesas

Natureza da Despesa	Origem do Recurso Repasse ou Contrapartida	Valor Estimado

Coluna 1 – Natureza da Despesa

Informar as naturezas de despesas previstas para a execução da proposta (despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais, transporte, mobiliário, serviços de terceiros, contratações, transporte, etc.).

Coluna 2 – Origem do Recurso

Informar se o recurso referente àquela natureza de despesa terá origem no repasse de recursos do Município ou em contrapartida em bens e serviços da organização.



Naturezas de Despesa

Natureza		Descrição
319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal de Funcionário; Gratificações; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de férias 1/3 (art. 7o, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Diferenças Individuais Permanentes; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Adiantamento do 13o Salário; 13o Salário Proporcional; e outras despesas correlatas.
319013	Obrigações Patronais	Despesas com encargos que a organização tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	Despesas resultantes do pagamento efetuado a empregados decorrentes de obrigações de encerramento de contrato, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc..
339030	Material de Consumo	Despesas com materiais de consumo, de uso imediato, como: combustíveis; gás engarrafado; material de cama, mesa e banho; uniformes, tecidos e aviamentos;; material para escritório; material elétrico e eletrônico; material didático e pedagógico; material para esporte e lazer; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica; material e acessórios de tecnologia da informação; medicamentos; material hospitalar e odontológico; material de limpeza e produção de higienização; material para manutenção de bens imóveis; material de proteção e segurança; peças e acessórios para equipamentos e outros materiais; gêneros de alimentação; material de copa e cozinha; material para festividades e homenagens; etc..



Naturezas de Despesa

339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia.
339035	Serviços de consultoria	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas (assessoria de gestão de projetos, de prestação de contas, assessoria contábil, etc.)
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física: serviços técnicos especializados; estagiários ; fretes; locação de imóveis - quando o proprietário for pessoa física; apoio a eventos; palestrantes, conferencistas e expositores; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de limpeza e conservação; serviços de comunicação em geral; serviços médicos e odontológicos; serviço de apoio administrativo, técnico e operacional; serviços de áudio, vídeo e foto; etc.
339037	Locação de mãos de obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como limpeza e higiene, portaria, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de higiene e higiene; serviços gráficos; manutenção de equipamentos; fornecimento de alimentação preparada (coffee break, lanches, refeições, etc.); serviços de transporte (uber, locação de van, etc.).



Naturezas de Despesa

339047	Obrigações tributárias e contributivas	Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
339046	Auxílio-alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
339049	Auxílio transporte	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
449051	Obras e instalações	Despesas decorrentes da realização de obras, construções e manutenção de médio e grande porte.
449052	Equipamentos e material permanente	Despesas decorrentes de aquisição de material permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto; aparelhos e utensílios domésticos (eletrodomésticos e eletroeletrônicos); instrumentos musicais; equipamentos de tecnologia da informação; mobiliário em geral; veículos diversos; etc..



PREENCHIMENTO

Coluna 3 – Valor estimado

Informar o valor estimado da despesa, bem ou serviço necessário à execução do objeto. Com o objetivo de proporcionar maior precisão à análise de exequibilidade financeira da proposta, a proposta deve ser apresentada conforme o estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 26º do Decreto Municipal 16.746/2017:

“§ 1º – A previsão de receitas e despesas de que trata o inciso II-A do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado por meio de um dos elementos indicativos abaixo, sem prejuízo de outros:

I – Contratações similares ou parcerias da mesma natureza concluídas nos últimos três anos ou em execução.

II – Atas de registro de preços em vigência adotados por órgãos públicos vinculados à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização.

III – Tabelas de preços de associações profissionais.

IV – Tabelas de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou entidade da administração pública municipal.

V – Pesquisa publicada em mídia especializada.

VI – Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que com data e hora de acesso.

VII – Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br.

VIII – 01 (uma) cotação com fornecedor ou prestador de serviço, que poderão ser realizadas por item ou agrupamento de elementos de despesas.



PREENCHIMENTO

1. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados na execução da parceria, com a respectiva forma de mensuração.



PREENCHIMENTO

1. ASSINATURA DA O.S.C.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20__

Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

2. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20__

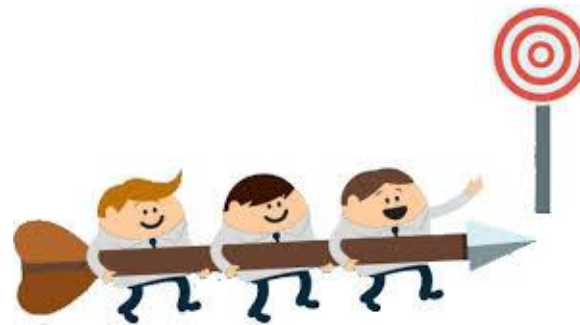
Nome/Assinatura do Técnico Responsável/BM



Não deixe para a última hora!



Obrigada!



Gerência de Apoio às Parcerias

gapop@pbh.gov.br

3277-6331